

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E CRECHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 09 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2017,

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (23/03/2017), às 10:30h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 019/2017, Processo nº 019/2017, contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Material Didático para as escolas do ensino infantil e fundamental e creche, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa I)**, sediada na Avenida Visconde de Leopoldo, 734 – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120. Inscrita no CNPJ nº 11.791.908/0001-87, e-mail: comercialmaster@outlook.com, telefone: 081 3271-9544, telefone móvel: (Oi) 081 987412167 representada por seu representante legal o Sr. Gilberto Oliveira da Silva Filho, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 051.930.304-08 e documento de identidade nº 6647984 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Tupã, 52 – A – Cidade Tabajara – Olinda/PE, **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS) (Empresa II)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu Representante Legal o Sr. Antônio Rubson Chaves Siqueira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 493.345.904-59 e documento de identidade nº 2768540 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Sete, 47 – Jardim Miranda – Ipubi/PE. As quais foram devidamente credenciadas. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 01, 02, 05, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 31, 34, 39, 40, 41, 59 do Lote I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 206.935,00 (duzentos e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS) (Empresa II)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33,

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60 do Lote I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 209.084,50 (duzentos e nove mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa I)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 23, 24, 30, 36, 37, 38, 39 do Lote II, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 20.340,50 (vinte mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 04, 08, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 40 do Lote II, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 24.062,50 (vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, por conseguintes declaradas vencedoras do certame as empresas: **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa I)** para itens: 01, 02, 05, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 31, 34, 39, 40, 41, 59 do Lote I, do Lote I, **COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS) (Empresa IV)** para os itens: 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60 do Lote I, **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME (Empresa II)** para os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 23, 24, 30, 36, 37, 38, 39 do Lote II do Lote II, valor global de R\$ 227.275,50 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS) (Empresa II)** para os itens: 04, 08, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 40 do Lote II do Lote II, valor global de R\$ 233.147,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais). já que apresentaram os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato os representantes legais das empresas supra citadas abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 23 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
